

DECRETO Nº 1.028 DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

SÚMULA: Dispõe sobre IX Conferência Municipal de Saúde de Siqueira Campos, e da outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro a Lei Municipal n.º 572/2011 de 20/05/2011, em seu Art. 2º inciso XI.

DECRETA

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde de Siqueira Campos, em 25/07/2013, fica convocada a **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIQUEIRA CAMPOS**, para o dia 28/08/2013.

Art. 3º - O tema central da Conferência será, “**Acesso e acolhimento com qualidade e fortalecimento da Atenção Primária e das Redes de Atenção, com a participação popular**”.

Art. 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no SALÃO AZUL do SANTUÁRIO BOM JESUS DA CANA VERDE, localizada a Praça Frei Alfredo João Lazzaroto, n.º 100, centro, nesta cidade, a partir das 13h.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Diretor Municipal de Saúde de Siqueira Campos.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas por Portaria específica, deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pelo Departamento Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze. (08/08/2.013).

FABIANO LOPES BUENO

PREFEITO MUNICIPAL